

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE INTERINA**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5519
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5450, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/167/100532/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5450, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2018.

FERNANDA PEREIRA CURDI
PRESIDENTE INTERINA DO DETRAN-RJ